

COMUNICADO

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail, no dia 10/03/2021, com relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controlador de acesso, apoio e fiscalização na Praça de Esporte e Cultura (Praça CEU) no bairro Vila Nova – Registro/SP, de segunda a sexta, no horário das 7:00hs às 19:00hs, segue resposta:

Gostaríamos de esclarecer a questão do posto de trabalho de 2ª a 6ª das 07hs às 19h que será composto por 1 posto na escala de 12x36, podendo ser constituído por um controlador de acesso de 8h diárias e outro de 4h diárias. Está correto meu entedimento? Por qual motivo a empresa deverá trabalhar com 3 funcionários na escala de 12x36?

Resposta:

O subitem 24.2. aonde havia tal exigência foi retificado, conforme segue: “A empresa contratada deverá desenvolver sua atividade, conforme previsto neste edital, no período das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, mantendo, no mínimo, 01 (um) funcionário no local.”

No mais, informo que o edital foi reformulado poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “VEJA MAIS” – “LICITAÇÕES”; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Registro, 21 de março de 2022.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro